

“(…) ACOLHO o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico e DEFIRO a concessão do abono de permanência.”

Provimento

Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR N. 0006, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Altera os arts. 4º e 9º do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR n. 018, de 14 de dezembro de 2020.



A VICE-CORREGEDORA, DESEMBARGADORA LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, e O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 9013/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 4º do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR n. 018, de 14 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Cada Polo Especializado em Execução será coordenado por juiz designado pela Presidência, escolhido, preferencialmente, entre os juízes lotados na jurisdição do Polo, em virtude da aptidão para conduzir procedimentos de execuções reunidas, observados os critérios estabelecidos no parágrafo único do art. 1º do Provimento Conjunto GP/CR n. 001, de 2020.”

Art. 2º O art. 9º do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR n. 18, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

I – planejar, dirigir, distribuir e supervisionar a execução dos mandados e notificações, com o fim de garantir a realização de atos e diligências ordenados no prazo legal e com observância das exigências legais e lavratura das respectivas certidões;

II – realizar, sob orientação do Núcleo de Apoio à Execução e Pesquisas Patrimoniais da Coordenadoria de Execução e Expropriação, pesquisas patrimoniais de grandes devedores de processos em andamento no grupo de jurisdições do Polo de Execução, observados os incisos I a VI e XII do art. 90 do Provimento Conjunto TRT5 GP-CR n. 001, de 2020; e

III – realizar a avaliação dos Oficiais de Justiça, quando houver delegação do Juiz Coordenador do Polo.”

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/21 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de agosto de 2021, às 10 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 9804/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7); Fitas de limpeza LTO-7, e cartelas de etiquetas para fitas LTO-7. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br. Salvador 02 de agosto de 2021. RICARDO ALMEIDA DE BARROS – Pregoeiro.

Extrato

Extrato Anulação de Processo Licitatório

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PROAD nº 1611/2020. PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2020. OBJETO: Declaração de nulidade do Pregão Eletrônico nº 0010/2020, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua, de prevenção e combate a incêndio e pânico, abandono de edificação e primeiros socorros nas instalações do TRT5, com disponibilização de 3 (três) postos de Bombeiro Civil, com 02 (dois) indivíduos em cada posto, para atuação permanente nas unidades deste Tribunal, localizadas no Ed. Góes Calmon (Comércio) e Ed. Coqueijo Costa (Nazaré), Ed. Pres. Médici (Nazaré) e de forma extraordinária, quando requisitados pelo Tribunal, no Arquivo Geral (Barbalho) e região metropolitana, cuja mão de obra será alocada de um dos postos contratados, haja vista a existência de vício no Edital. Autoridade competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral do TRT 5ª Região.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO - PROAD: 523/2021. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: IDEALLIZE EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de condução de veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, motorista caminhão 25m³ na categoria nº 11, (CBO 7825-10), ou equivalente e gerente de serviços, na categoria nº 132, ou equivalente. VALOR MENSAL: R\$ 108.324,45 (cento e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Daniela Silva Mendes, pela Contratada.

Extrato de Termo de Inexigibilidade